

Ata de Registro de Preços 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato: 2/2024 UASG: 158720-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	90072/2024	23746007769202335

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2024

A Universidade Federal do Sul da Bahia, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, sediada na Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.560.547/0001-07, neste ato representada pela Pró-reitora de Administração, Sra. Francismary Alves da Silva, nomeada pela Portaria n. 842 de 04 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional n. 1032375, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. 90072/2024, publicada no Compras.gov.br de 01/07/2024, processo administrativo n. 23746.007769/2023-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de modelos anatômicos, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação n. 90072/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p>Fornecedor (E. CAMPREGUER COMEX LTDA inscrita no CNPJ Nº: 43.287.805/0001-70, com sede na Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 – Sala 01 – Jardim Helena – Londrina – PR, comercial1@braxtecnologia.com.br, (43) 3375- 8600 / (43) 3154-9513)</p>							
Item do TR	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	ValorUn	Prazo garantia
03	<p>MODELO ANATÔMICO DE MUSCULATURA CABEÇA COM NERVOS. O modelo anatômico de musculatura da cabeça com nervos é uma representação detalhada do sistema muscular e nervoso da região craniofacial humana. Este modelo educativo e preciso permite estudantes, profissionais da saúde e entusiastas da anatomia explorarem a complexidade dos músculos faciais e do crânio, além de visualizarem a distribuição e trajeto dos nervos que inervam essa área vital do corpo. Ideal para o estudo em sala de aula, consultórios médicos e laboratórios de pesquisa, este modelo proporciona uma compreensão aprofundada das estruturas anatômicas que sustentam funções essenciais como a mastigação, a fala e a expressão facial.</p>	Brax Tecnologia BX 158	UND	5	1	R\$ 1.500,00	12 meses a partir da entrega definitiva
06	<p>MODELO DE CÉREBRO DELUXE Este modelo de cérebro deluxe é dividido ao meio, oferecendo uma visão abrangente e detalhada das principais estruturas cerebrais. A metade direita apresenta um esquema de cores sistemático para destacar os diferentes lobos cerebrais, incluindo as áreas de Broca e Wernicke, as áreas pré e pós-centrais, o giro de Heschl, os nervos cerebrais e os ventrículos. Ambas as metades podem ser separadas para revelar os lobos frontal, parietal,</p>	Brax Tecnologia BX-3307-3	UND	8	1	R\$ 200,00	12 meses a partir da entrega definitiva

	temporal, occipital, além do mesencéfalo e cerebelo. O modelo é montado em uma base resistente, ideal para uso em ambientes educacionais e profissionais.						
09	MODELO ANATÔMICO DO APARELHO CIRCULATÓRIO Modelo em relevo, meia-vida; Apresenta: sistema venoso e arterial; Coração; Pulmão; Fígado; Baço; Rins;. Peças de esqueleto; Modelo montado na base; Medidas aproximadas: 80 x 30 x 6 cm; Peso aproximado: 3,4 kg. Inclui manual de instruções em português	Brax Tecnologia BX -A438	UND	4	1	R\$ 780,00	12 meses a partir da entrega definitiva
13	MODELO ANATÔMICO DE MÃO EM TAMANHO REAL Este modelo anatômico de mão em tamanho real é uma ferramenta essencial para quem busca compreender as complexidades das articulações e das estruturas externas da mão humana. Meticulosamente fabricado em PVC de alta durabilidade, ele oferece uma representação precisa e detalhada das características naturais da mão, permitindo a visualização clara dos movimentos e funções das articulações. Ideal para o ensino, estudo e apresentações profissionais, este modelo é amplamente utilizado em escolas, universidades, clínicas e centros de reabilitação, auxiliando na explicação dos movimentos e na análise de condições médicas relacionadas à mão. Com seu tamanho natural e materiais resistentes, ele proporciona uma experiência educativa realista e duradoura.	Brax Tecnologia BX 114	UND	8	1	R\$ 130,00	12 meses a partir da entrega definitiva
14	MODELO DE VENTRÍCULOS CEREBRAIS Este modelo anatômico altamente detalhado	Brax Tecnologia WBX 619B	UND	8	1	R\$ 200,00	12 meses a partir da entrega definitiva

	<p>ilustra os ventrículos cerebrais em ambos os lados, incluindo o 3º e 4º ventrículo, bem como o aqueduto cerebral (de Silvio).</p> <p>Ideal para o estudo de anatomia e neurociências, este modelo proporciona uma visão clara das estruturas internas do cérebro, facilitando o aprendizado e a compreensão dos sistemas de circulação do líquido cefalorraquidiano. Montado em uma base resistente, é uma ferramenta essencial para instituições de ensino, profissionais da saúde e estudantes.</p>						
19	<p>MODELO ANATÔMICO BRAÇO MUSCULADO Este modelo pode ser dissecável em 7 partes para mostrar a estrutura anatômica detalhada do braço, com músculos superficiais e profundos, estruturas vasculares, nervos e ligamentos em maior detalhe. A mão e o ombro estão bem representados.</p>	Brax Tecnologia BX-336	UND	4	1	R\$ 1.097,25	12 meses a partir da entrega definitiva
20	<p>PERNA COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS Este modelo anatômico da perna oferece uma representação precisa das estruturas superficiais e profundas, incluindo músculos, vasos sanguíneos, nervos e ligamentos. Ideal para o estudo detalhado da anatomia humana, este modelo permite a remoção das seguintes partes, facilitando o aprendizado e a compreensão da funcionalidade muscular:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sartório; - Cabeça longa do bíceps femoral; - Glúteo máximo; - Sóleo; - Gastrocnêmio; - Grácil; - Semitendíneo e semimembranoso; - Reto femoral; - Extensor longo dos dedos; - Músculo único do pé; - Tensor da fâscia lata; 	Brax Tecnologia BX 337	UND	4	1	R\$ 1.400,00	12 meses a partir da entrega definitiva

	Montado em uma base resistente, este modelo é uma ferramenta essencial para profissionais da saúde, educadores e estudantes que buscam um entendimento profundo das estruturas anatômicas da perna.						
27	<p>BRAÇO PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO VENOSA</p> <p>Este modelo anatômico de braço é ideal para treinamento prático e seguro de técnicas de punção venosa. Ele permite a simulação realista das seguintes práticas clínicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Flebotomia na veia do cotovelo e antebraço; - Injeção intravenosa no antebraço e cotovelo; - Transfusão de sangue na veia do antebraço e cotovelo; - Infusão de líquidos na veia do antebraço e cotovelo; - Injeção intramuscular no músculo deltóide, localizado na lateral do braço; <p>Projetado para oferecer uma experiência prática autêntica, este modelo é uma ferramenta essencial para estudantes de enfermagem, medicina e outros profissionais de saúde que desejam aperfeiçoar suas habilidades em punção venosa e injeções.</p>	Brax Tecnologia BX-434	UND	2	1	R\$ 810,00	12 meses a partir da entrega definitiva
31	<p>MODELO DA ORELHA MÉDIA</p> <p>Este modelo anatômico altamente detalhado da orelha média é ampliado 3 vezes para proporcionar uma visão clara de todas as principais estruturas envolvidas na audição e no equilíbrio.</p> <p>Dissecável em duas partes, ele permite um estudo aprofundado dos componentes internos, incluindo o tímpano, ossículos, e a tuba auditiva. Montado em uma base de plástico resistente, este modelo é uma excelente ferramenta educacional para estudantes e profissionais</p>	Brax Tecnologia BX 303-B	UND	4	1	R\$ 169,00	12 meses a partir da entrega definitiva

	que buscam compreender melhor o complexo sistema auditivo humano. Dimensões: 32 x 16 x 11 cm.						
35	<p>MODELO DE VÉRTEBRAS LOMBARES EM TAMANHO NATURAL COM SACRO, CÔCCIX E HÉRNIA DE DISCO</p> <p>Este modelo anatômico em tamanho natural proporciona uma visão detalhada das 5 vértebras lombares, incluindo os discos intervertebrais, sacro com retalho, cóccix, nervos espinhais e a dura-máter da medula espinhal. O modelo é equipado com uma hérnia de disco para ilustrar claramente as condições patológicas da coluna lombar. Montado em uma base resistente, este modelo é ideal para estudos clínicos e educacionais, oferecendo uma representação precisa das estruturas vertebrais e suas relações.</p>	Brax Tecnologia BX 119	UND	4	1	R\$ 214,00	12 meses a partir da entrega definitiva
41	<p>MODELO ANATÔMICO DE PULMÃO HUMANO</p> <p>Este modelo anatômico em tamanho real do pulmão humano é desmontável em 4 partes, proporcionando uma visão detalhada das estruturas internas. Os pulmões são divididos em dois lobos removíveis, permitindo a visualização clara dos brônquios, alvéolos e outros componentes essenciais do sistema respiratório. Montado em uma base estável, este modelo é uma ferramenta educativa ideal para profissionais de saúde, estudantes e pesquisadores que desejam estudar a anatomia pulmonar com precisão.</p>	Brax Tecnologia BX-321	UND	8	1	R\$ 300,00	12 meses a partir da entrega definitiva
43	<p>MODELO DE CORAÇÃO EM TAMANHO REAL</p> <p>Este modelo anatômico do coração humano, em tamanho real, oferece uma representação detalhada de sua estrutura interna. Inclui ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta com alta precisão</p>	Brax Tecnologia BX 307-A	UND	8	1	R\$ 139,00	12 meses a partir da entrega definitiva

	<p>anatômica. A parede frontal do coração é removível, permitindo a visualização clara das câmaras internas e das estruturas anatômicas. O modelo é dissecável em duas partes, facilitando o estudo e a compreensão das complexas interações do sistema cardiovascular. Ideal para profissionais de saúde, educadores e estudantes, este modelo é uma ferramenta indispensável para o aprendizado e análise da anatomia cardíaca.</p>						
56	<p>MODELO DE BRAÇO DE TREINAMENTO PARA INJEÇÕES Este modelo anatômico de braço é projetado para treinamento prático em técnicas de punção e injeção, proporcionando uma simulação realista das seguintes práticas clínicas: - Flebotomia na veia do cotovelo e do antebraço; - Injeção intravenosa no antebraço e no cotovelo; - Transfusão de sangue na veia do antebraço e do cotovelo; - Infusão de líquidos na veia do antebraço e do cotovelo; - Injeção intramuscular no músculo deltóide, localizado na lateral do braço; O modelo inclui um conjunto completo de acessórios para replicar essas técnicas com precisão, proporcionando uma experiência de treinamento abrangente para estudantes e profissionais da saúde. Ideal para instituições de ensino e ambientes clínicos, este modelo facilita o aprendizado e aperfeiçoamento das habilidades necessárias para a prática de procedimentos injetáveis.</p>	Brax Tecnologia BX 434	UND	2	1	R\$ 884,00	12 meses a partir da entrega definitiva
59	<p>SIMULADOR DE PNEUMOTÓRAX E DRENAGEM PLEURAL Este simulador é uma ferramenta didática essencial para o</p>	Brax Tecnologia BX 465	UND	1	1	R\$ 3.728,00	12 meses a partir da entrega definitiva

	<p>treinamento em descompressão de pneumotórax e drenagem torácica de hidropneumotórax. Desenvolvido para oferecer uma prática realista, o simulador permite a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descompressão de Pneumotórax e Drenagem Torácica Fechada de hidropneumotórax, incluindo cuidados com o tubo de drenagem após o procedimento; - Janelas Visuais no lado direito do tórax, proporcionando uma visão clara das camadas anatômicas internas; - Treinamento Abrangente em descompressão de pneumotórax, drenagem fechada de hidropneumotórax e toracocentese no lado esquerdo do tórax; - Ajuste Personalizado da cor, volume e viscosidade da solução de drenagem, permitindo simulações detalhadas e variadas; <p>Com características projetadas para oferecer uma experiência de treinamento abrangente e precisa, este simulador é ideal para estudantes, profissionais de saúde e instituições educacionais que buscam aprimorar suas habilidades em procedimentos torácicos.</p>						
63	<p>MODELO DE OBSTRUÇÃO INFANTIL Este modelo anatômico foi projetado especificamente para o treinamento profissional na Manobra de Heimlich e na gestão de obstruções das vias aéreas em crianças. Ele proporciona uma simulação realista de situações de sufocamento e obstrução das vias aéreas, permitindo que os usuários pratiquem: Manobra de Heimlich para a remoção de obstruções. Golpes nas Costas e técnicas de impulso no peito para desobstrução das vias aéreas. Primeiros Socorros em</p>	Brax Tecnologia BX-422	UND	1	1	R\$ 1.406,67	12 meses a partir da entrega definitiva

	<p>situações de emergência relacionadas a sufocamento.</p> <p>Com características que replicam fielmente as condições de uma obstrução do corpo anterior, este modelo é uma ferramenta essencial para treinamentos de primeiros socorros e técnicas de emergência, garantindo que os profissionais e estudantes possam se preparar adequadamente para situações críticas.</p>						
64	<p>MODELO ANATÔMICO DE MANEQUIM ADULTO PARA RCP</p> <p>Este manequim anatômico adulto é projetado para treinamento avançado em RCP (ressuscitação cardiopulmonar) e técnicas de primeiros socorros, oferecendo recursos Características Anatômicas</p> <p>Detalhes Realistas:</p> <p>Apresenta características anatômicas precisas, sensação tátil autêntica e cor de pele natural, com uma aparência vívida que simula condições reais.</p> <p>Simulação de Sinais Vitais:</p> <p>Estado da Pupila: Permite observar a diferença entre pupilas dilatadas e contraídas.</p> <p>Resposta da Artéria Carótida: Simula o pulso da artéria carótida para treinamento em avaliação de sinais vitais.</p> <p>Recursos de RCP</p> <p>Treinamento Completo:</p> <p>Suporta a realização de respiração artificial e compressão cardíaca externa.</p> <p>Monitoramento Eletrônico:</p> <p>Acompanha o local de compressão com indicadores visuais.</p> <p>Volume de Inflação:</p> <p>Indicadores mostram o volume de inflação com os seguintes sinais:</p> <p>Insuficiente: Indicador amarelo.</p> <p>Adequado: Indicador verde (volume correto: 800-1200 ml).</p> <p>Excessivo: Indicador</p>	Brax Tecnologia BX-406-1	UND	1	1	R\$ 3.180,00	12 meses a partir da entrega definitiva

<p>vermelho.</p> <p>Profundidade de Compressão: Indicadores mostram a profundidade de compressão com os seguintes sinais:</p> <p>Insuficiente: Indicador amarelo.</p> <p>Adequada: Indicador verde (profundidade correta: 4-5 cm).</p> <p>Excessiva: Indicador vermelho.</p> <p>Prompt de Voz: Fornece instruções auditivas durante o treinamento.</p> <p>Taxa de Operação: Simula operações a uma taxa de ≥ 100 vezes/minuto.</p> <p>Ciclo de Operação: Inclui 2 inflações válidas após 30 compressões válidas, repetidos por 5 ciclos.</p> <p>Configuração de Tempo: Permite a definição de intervalos de operação em segundos para treinamento personalizado.</p> <p>Ideal para profissionais de saúde, instrutores e instituições de ensino, este manequim oferece uma experiência de treinamento abrangente e realista para aprimorar habilidades de RCP e resposta a emergências.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Sul da Bahia.

3.2 Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I *ao Edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Teixeira de Freitas, 17 de setembro de 2024

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado (s)

Anexo

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

<p align="center">LBG COMMERCE LTDA (CNPJ: 51.817.739/0001-21, R JOSE CARLOS DE SIQUEIRA SILVA, nº 170 – Vila Natal Campos do Jordão - SP, (11) 4210 3322)</p>								
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	ValorUn	Prazo garantia ou validade
3	MODELO ANATÔMICO DE MUSCULATURA CABEÇA COM NERVOS	4D Anatomy	4D-318B	Und	5	1	R\$ 1.750,90	
20	PERNA COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS	4D Anatomy	4D-337	Und	4	1	R\$ 1.738,85	
41	MODELO ANATÔMICO DE PULMÃO HUMANO	4D Anatomy	4D-321	Und	8	1	R\$ 400,00	
43	MODELO DE CORAÇÃO EM TAMANHO REAL	4D Anatomy	4D-307A	Und	8	1	R\$ 269.091	
63	MODELO DE OBSTRUÇÃO INFANTIL	4D Anatomy	4D-422	Und	1	1	R\$ 1.800,00	
64	MODELO ANATÔMICO DE MANEQUIM ADULTO PARA RCP	4D Anatomy	4D-406-1	Und	1	1	R\$ 5.880,00	

IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA
(CNPJ: 16.684.742/0001-13,
AV. São Paulo, SN – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia - GO (62) 3251 6992)

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
6	MODELO DE CÉREBRO DELUXE	ANATOMIC	TZJ-0303-N	Und	8	1	R\$ 949,00	
19	MODELO ANATÔMICO BRAÇO MUSCULADO	SDORF	SD-5027/B	Und	4	1	R\$ 1.418,94	
27	BRAÇO PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO VENOSA	ANATOMIC	TZJ-0501	Und	2	1	R\$ 1.072,79	
59	MODELO DE CORAÇÃO EM TAMANHO REAL	SDORF	SD-4045	Und	1	1	R\$ 6.901,00	

GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(CNPJ: 47.031.476/0001-53, AV. São Paulo, SN –
Vila Brasília – Aparecida de Goiânia - GO (62) 3251 6992)

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
9	MODELO DE CÉREBRO DELUXE	ANATOMIC	TZJ-0328-D	Und	4	1	R\$ 789,30	

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Emitido em 24/09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - SCO - CPF (11.01.03.04.05.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 11:48)

LUCAS DE SOUZA MOREIRA

CHEFE - TITULAR

SCO - CPF (11.01.03.04.05.02.04)

Matrícula: ###409#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **de636af4a5**